

Duquesne University

Duquesne Scholarship Collection

I/D Informação Documentação (Portuguese)

ID and Anima Una

10-1-1982

1982 Vol. 32 Suplemento : Decisões do Conselho Geral Alargado 1982

A Equipe Generalícia

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/id-po>

Repository Citation

A Equipe Generalícia. (1982). 1982 Vol. 32 Suplemento : Decisões do Conselho Geral Alargado 1982.
Retrieved from <https://dsc.duq.edu/id-po/35>

This Article is brought to you for free and open access by the ID and Anima Una at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in I/D Informação Documentação (Portuguese) by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

DECISÕES DO CONSELHO GERAL ALARGADO 1982

Suplemento de I/D nº 32, Outubro de 1982

AS NOVAS CONSTITUIÇÕES

O Conselho Geral Alargado recomenda à Comissão de redacção que siga, como regra geral, o plano das Constituições proposto pela Comissão preparatória. O C.G.A. pronuncia-se pela conservação das duas primeiras partes das Regras Latinas; serão apresentadas em latim com uma tradução.

A Comissão de redacção recorrerá eventualmente a dois especialistas em Direito Canónico, como consultores.

O Conselho Geral estudará com a Comissão de redacção a possibilidade de estabelecer um calendário que permita fazer duas redacções. A segunda deverá estar pronta em Outubro de 1985, em vista do Capítulo de 1986.

As Constituições deverão:

- Insistir na complementariedade de apostolado, consagração e vida comum;
- Evitar toda a antinomia ou dicotomia entre apostolado e vida consagrada;
- Falar de *Justiça e Paz ou de Libertação do homem* como sendo uma parte integrante da evangelização e não como uma obra entre outras;
- Falar da pobreza como de um mal a eliminar; os confrades serão conscientes das causas da pobreza e trabalharão para as fazer desaparecer;
- Insistir sobre a solidariedade, particularmente no domínio das finanças, a todos os níveis: entre os membros de uma mesma comunidade, entre as comunidades, os Distritos e as Províncias;
- Não limitar o conceito de vida comum às comunidades exclusivamente espiritanas, mas tomar em conta outras formas (cf.V.S. 89);
- Insistir sobre a importância da *revisão de vida* no viver de um espiritano, sejam quais forem os termos empregados para a descrever;
- Não reduzir ao mínimo os direitos dos Irmãos e a sua identidade numa Congregação clerical;
- Falar de uma maneira muito positiva de Pobreza e de Castidade como sinais e valores do Reino.

O Conselho Geral, numa perspectiva de futuro, pensará na possibilidade de constituir circunscrições de um tipo novo. Para isso organizará, se necessário, uma sub-comissão.

A VIDA COMUM

Para os dois próximos anos, é conveniente encontrar e fixar alguns objectivos prioritários na animação das comunidades.

O C. G. A. deseja que seja feito um estudo sobre as tensões: religioso/missionário; trabalho/vida, apostolado/comunidade, exigências comunitárias/exigências apostólicas; este estudo incarnará o pensamento de Libermann no contexto da renovação comunitária.

Os participantes do C. G. A. reafirmam que se comprometem a construir comunidades nas quais cada confrade será acolhido com uma atenção respeitosa. Tomam este compromisso porque estão convencidos pela sua experiência que uma fraternidade de vida e oração ajudará os confrades a dar o melhor deles mesmos no Apostolado Espiritano de hoje. Pede que a animação comunitária, a todos os níveis na Congregação, seja entendida neste sentido.

O C. G. A. propõe que o documento a vida de comunidade (C.G.A: 82-3) e o do-

cumento "Para viver como Irmãos" (C.G.A. 82-18) sejam estudados pelos Superiores Maiores nas próximas reuniões regionais e que sejam defendidos, à escala de regiões, objectivos para os próximos anos.

PRIORIDADES E SITUAÇÕES DE URGÊNCIA (O relatório do Superior Geral)

Prioridades.

O Conselho Geral Alargado pede:

- Aos Superiores Maiores que respondam, na medida do possível, aos apelos em favor do Paquistão (3 equipas de 3 ou 4 confrades cada uma), em favor do Paraguai (mais 3 confrades) e em favor de Angola (reforço das Dioceses de Lubango e Saurimo e pessoal para a formação); todos eles merecem hoje uma solidariedade muito especial de toda a Congregação.
- Ao Conselho Geral que defina de novo os critérios que levaram à escolha das prioridades supra-mencionadas; isto para se poder avaliar escolhas a fazer no futuro.

Situações de urgência.

O Conselho Geral Alargado:

- Reconhece a urgência das necessidades das missões da Guiné-Bissau, Tãmbacounda, Kongolo, México e Rose Hill (Maurícia); recomenda-as ao Conselho Geral para que delas se ocupe muito especialmente;
- Compromete-se de novo a ajudar seriamente as Novas Fundações e as Jovens Províncias e a exprimir-lhes a sua solidariedade;
- Pede a todas as reuniões de Superiores Maiores que ponham estas necessidades nos programas das suas reuniões regionais, onde se poderão tratar as situações de urgência antes de recorrer ao Conselho Geral;
- Recomenda a todos os Superiores Maiores os apelos de ajuda aos refugiados vindos dos diferentes países de Africa;
- Exprime a sua admiração aos confrades da província da Polónia na sua difícil situação e assegura-os da sua solidariedade e apoio;
- Pede ao Conselho Geral que elabore critérios, tão claros quanto possível, que permitam empreender novas iniciativas; assim se evitarão certas tensões, pois todos conhecerão as "regras fundamentais" em que os novos projectos se baseiam e são lançados, a nível de governo central, no esforço que faz para estar atento aos apelos que vêm de situações novas;
- Considera da máxima importância a clarificação do que se entende por "valores da internacionalidade" na Congregação. Esta clarificação é particularmente necessária no domínio da formação; é importante que o Conselho Geral continue a precisar estes valores e a equilibrá-los com outros valores;
- Pede que a "Proposição Friburgo" seja estudada pelo Conselho Geral com outras proposições e outras possibilidades para uma formação internacional;
- Sauda a iniciativa tomada por Kimmage, que lançou um curso de formação permanente para espiritanos anglofonos e pede ao Conselho Geral que continue a ajudá-la a melhor que puder.

Justiça e Paz.

O C. G. A. pede ao Conselho Geral que preste uma particular atenção à coordenação de informações e à colaboração com outros Institutos; que continue os seus esforços por consciencializar e motivar os confrades no que diz respeito a "Justiça e Paz".

AS FINANÇAS

O Conselho Geral Alargado:

- É em favor do restabelecimento de um género qualquer de contribuição a mandar à Casa Generalícia, para a ajudar a resolver os problemas financeiros da Administração Geral, e que lhe permita também satisfazer os pedidos vindos das Novas Provín-

cias e Fundações

- Pede à Administração Geral a formação de uma Comissão para estudo do nosso sistema financeiro e para elaborar proposições concretas, tendo em conta as sugestões feitas pelo C. G. A.;
- Pede à Administração Geral que continue o seu modo actual de governar, mas que, na medida do possível, se diminuam as despesas, sem afectar a eficácia deste modo de animação.

A PLANIFICAÇÃO

O Conselho Geral Alargado:

- Pronuncia-se contra a abertura de um gabinete especial de planificação na Casa Generalícia.
- Apoia e encoraja fortemente o Conselho Geral a continuar um programa de Planificação na Congregação, segundo os princípios e modelo apresentados no documento "Para uma planificação"; a sua responsabilidade seja entregue a um dos Assistentes;
- Pede que se desenvolvam, se necessário, os serviços da Casa Generalícia, a ponto de incluírem um serviço de pesquisa e planificação;
- É consciente que uma decisão realista de organizar a planificação implica que a direcção lhe deva consagrar 25% do seu tempo e que se façam despesas consideráveis; a animação das circunscrições em vista da planificação faz parte do trabalho dos visitantes, pois planificar sem animar é perder o tempo;
- Pensa que as circunscrições se devem comprometer a tomar a responsabilidade da planificação a nível próprio;
- Propõe que os primeiros ensaios no processo da planificação sejam feitos - e certamente devem ser feitos - por peritos a buscar fora da Congregação;
- Verifica que:
 - a) A planificação deve ter em conta, por um lado a distinção entre comunidade, obras da comunidade e projectos pessoais, e por outro lado a sua integração;
 - b) A planificação é necessária, se queremos efectuar descompromissos e voltarmos para situações de fronteira, no esforço de colaborar com o Conselho Geral, quando ele busca pessoal;
 - c) O Compromisso da Congregação com as Igrejas locais, e sua integração nelas, faz parte do processo de planificação.

AS NOVAS FORMAS DE COLABORAÇÃO

O Conselho Geral Alargado:

- Aprova e aprecia o relatório do Conselho Geral sobre o desenvolvimento das novas formas de colaboração e sobre as experiências em curso nas diversas circunscrições;
- Pede que, quando novos projectos forem encarados e avaliados, se tenha em conta o pessoal que eventualmente ficaria livre, graças a novas formas de colaboração.

